MOÇÃO Nº 097/2015.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A imagem milagrosa de Nossa Senhora Aparecida foi encontrada no rio Paraíba do Sul no ano de 1717. Portanto, em 2017 a aparição da imagem completará 300 anos.

Em comemoração à data, o Santuário Nacional de Aparecida promove o Jubileu "300 anos de bênçãos", com uma programação devocional e obras de fé que vão preparar para o grandioso tricentenário.

2015 marca o primeiro ano do triênio preparatório dos 300 anos. Imagens peregrinas estão sendo enviadas a diversas arqui(dioceses) e Missionários Redentoristas levarão a cada capital do país uma imagem *fac símile* da Padroeira. Durante a peregrinação, serão colhidos porções de terra das capitais brasileiras para compor uma coroa especial para Nossa Senhora Aparecida.

Mais de 4 mil fieis, todos os sacerdotes, seminaristas e o então bispo da Diocese de Amparo, Dom Pedro Carlos Cipollini, estiveram em 31 de janeiro de 2015, no Santuário Nacional de Aparecida, em São Paulo, para receber a imagem jubilar de Nossa Senhora da Conceição Aparecida para a peregrinação por toda a diocese durante um ano. O Encerramento da visita na Diocese de Amparo acontecerá em 24 de abril de 2016.

Jaguariúna, pelas suas três Paróquias, já receberam a Imagem Jubilar de Nossa Senhora Aparecida, cada um com sua programação específica. De 24 de maio a 06 de julho a Imagem visitou a Paróquia de Santa Maria; de 21 de junho a 04 de julho, foi a vez da Paróquia Beata Irmã Dulce, e de 08 a 21 de novembro a Imagem Jubilar visita a Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Entre todas as programações que cada Paróquia realizou, entre missas, encontros, carreatas, bênçãos, cada fiel pôde testemunhar um tempo de graças que trouxe a visita de Nossa Senhora Aparecida, a Mãe de Deus e nossa, que cuida de seus filhos com carinho e muito amor.

Diante de um acontecimento tão especial como este, esta Casa de Leis não poderia deixar de se manifestar, já se reportando ao grande evento de 2017, que será a comemoração dos 300 anos de aparição da imagem da Padroeira do Brasil.

Moção nº 097/15

Isto posto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR à visita da Imagem Jubilar de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, em todas as dioceses e suas paróquias do Brasil, em virtude da Comemoração dos 300 anos de aparição da Imagem, a ser celebrado em 2017.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado ao Arcebispo da Arquidiocese de Aparecida, Dom Raymundo Cardeal Damasceno Assis; ao Bispo Auxiliar, Dom Darci José Nicioli CSsR; ao Reitor do Santuário Nacional de Aparecida, Padre João Batista de Almeida, CSsR; ao Administrador Diocesano da Diocese de Amparo, Padre Pedro Maia Pastana; e ao Padre Milton Modesto, Pároco da Paróquia Santa Maria; ao Padre José Siqueira Barbosa, Pároco da Paróquia Sagrado Coração de Jesus e ao Padre Carlos Roberto de Oliveira, Pároco da Paróquia Beata Irmã Dulce.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de novembro de 2015

Ass.) VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES - NEGUITA TORRES

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR ALFREDO CGIAVEGATO NETO

VEREADOR DAVI HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON – GERSON DO GÁS

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO

VEREADOR ROMILSOM NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA - ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 17 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de novembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente